

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS****Gabinete do Ministro da Presidência**

**Despacho n.º 17 936-A/2004 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 4 do artigo 28.º da Lei n.º 32/2003, de 22 de Agosto, consta do meu despacho n.º 23 976/2003, de 7 de Novembro, a lista dos eventos que devem ser qualificados de interesse generalizado do público, que inclui as finais das competições de clubes organizadas pela UEFA.

Com o intuito de evitar que se suscitem dúvidas sobre a inclusão naquele conceito da final da Supertaça UEFA e tendo em conta que a participação de um clube português naquela competição europeia pode considerar-se, nos termos da lei, um acontecimento super-

veniente e imprevisível, atendendo à data do meu despacho n.º 23 976/2003, de 7 de Novembro, determino:

1 — A final da Supertaça UEFA integra a lista dos acontecimentos qualificados de interesse generalizado do público nos termos e para os efeitos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 28.º da Lei n.º 32/2003, de 22 de Agosto, devendo o seu acesso ser facultado pelos adquirentes dos respectivos direitos exclusivos que emitam em regime condicionado ou sem cobertura nacional aos operadores interessados na sua transmissão televisiva que emitam por via hertziana com cobertura nacional e acesso não condicionado.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

3 — Foi ouvida a Alta Autoridade para a Comunicação Social, tendo emitido parecer favorável.

24 de Agosto de 2004. — O Ministro de Estado e da Presidência,  
*Nuno Albuquerque Morais Sarmento.*

**DIÁRIO DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

**AVISO**

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

**PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)**

**€ 0,10**



*Diário da República Electrónico:* Endereço Internet: <http://www.dre.pt>  
Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt) • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

**IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.****LIVRARIAS**

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro  
Forca Vouga  
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra  
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa  
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa  
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa  
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa  
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa  
Telefs. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa  
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa  
Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto  
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto  
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29